ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 396/2022.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE IMPLANTE UMA USINA TERMOQUÍMICA GERADORA DE ENERGIA, UMA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E UM ATERRO SANITÁRIO.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que implante e construa, incluindo na respectiva LOA do próximo exercício, o aterro sanitário, uma usina termoquímica geradora de energia e uma central de tratamento de resíduos.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, bem como ao Ilmo. Senhor Secretário Especial de Governo, WESLEY COSTA, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, trago a esta Casa, hoje, uma indicação voltada especialmente ao saneamento básico e ao desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

Analisando as obras que vêm sendo realizadas em Parauapebas, vislumbramos que muito avançamos na seara de saneamento básico após a iniciação do PROSAP – que vem acabando de vez com os alagamentos e levando dignidade para aqueles munícipes que viviam em áreas de perigo. O PROSAP chegou para nos colocar no mapa como uma das cidades mais desenvolvidas no quesito saneamento básico.

Entretanto, compreendemos que ainda mais pode ser feito, tal como **a implantação de uma Usina Termoquímica, cuja missão é transformar os lixos produzidos no município em energia elétrica, ou seja, um empreendimento dessa magnitude tem o poder de transformar o lixo em geração de valor, renda e desenvolvimento econômico e social**.

Destaco que, em 2021, a cidade de Extrema/MG, já avançava para implantar a segunda Usina Termoquímica de Geração de Energia, sendo a segunda cidade do Brasil a se aproveitar dessa tecnologia, logo após Lavras/MG. Ambas as cidades pretendem sanar até 25% de seu consumo de energia por meio da transformação do lixo em eletricidade.

Uma obra desse tamanho mostrará a preocupação de nossa cidade para com o meio ambiente e, principalmente, gerará mais desenvolvimento econômico e social a Parauapebas.

Precisamos pensar grande e executar de forma maior ainda. Um empreendimento dessa magnitude garantirá mais economia de energia aos nossos munícipes e um desenvolvimento sustentável.

Contudo, entendemos que mais ações ainda podem ser feitas nessa seara. Pensando nisso, solicitamos ao Executivo a imediata construção do aterro sanitário moderno e totalmente equipado, com todas as especificidades definidas em lei, tais como

a existência de sistema de impermeabilização e monitoramento, cobertura diária de resíduos, tratamento de gases do aterro e do chorume gerado, distância de 1.500m dos núcleos populacionais, com o respectivo tratamento de resíduos sólidos.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 19 de setembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/Pros